



EDITAL DE CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA ANPPREV DE SEGURIDADE SOCIAL - RASS

EDITAL CEJUD/ANPPREV Nº 01/2025

A Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV) torna público o presente edital, que estabelece as normas para o I Concurso de Artigos Científicos, visando incentivar a produção acadêmica e reconhecer a excelência dos trabalhos na área da Seguridade Social e do Direito Público, cujo título é:

“Previdência Social e Políticas Públicas: desafios e oportunidades na Revolução 5.0”

A transformação digital tem redefinido as relações entre Estado, sociedade e mercado, impactando diretamente a formulação e a execução de políticas públicas, especialmente na área previdenciária.

A chamada **Revolução 5.0** não apenas integra inteligência artificial, automação e Big Data, dentre outros, mas também enfatiza a centralidade do ser humano no uso dessas tecnologias.

As novas relações de trabalho, a boa notícia do aumento da longevidade e os recursos das novas tecnologias levam a reflexões que repercutem na Seguridade Social.

Diante desse cenário, esta chamada para artigos com premiação propõe um espaço de reflexão e debate sobre os desafios e as oportunidades gerados pela prestação da política pública da previdência social, explorando temas como, a mediação, a dejudicialização, a transparência, a inclusão digital, a proteção de dados e a inovação nos modelos de gestão pública, que mantenham um diálogo com áreas da Seguridade Social.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Como instrumento de comunicação e difusão de conhecimento do Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV), a Revista ANPPREV de Seguridade Social (RASS), por meio do CEJUD, institui o I Concurso de Artigos Científicos.

2. OBJETIVO

O concurso tem por objetivo estimular o debate e a pesquisa sobre temas relevantes da Seguridade Social e do Direito Público, promovendo o intercâmbio de ideias e a difusão de conhecimentos jurídicos, em interdisciplinaridade com Economia, Administração Pública, Atuária, Previdência Privada, dentre outras matérias que informam as políticas públicas de assessoramento da Advocacia-Geral da União.



*EDITAL DE CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA ANPPREV DE
SEGURIDADE SOCIAL - RASS*

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso membros da ANPPREV, desde que não pertençam à composição da alta governança da entidade ou da Revista ANPPREV de Seguridade Social. Também podem participar os membros da Advocacia Pública, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, bem como profissionais do Direito, Administração, Atuarial, Economia, Ciência Política e demais pesquisadores interessados nos temas propostos.

4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

4.1. Os artigos deverão ser inéditos, de autoria individual ou em coautoria de até três autores.

4.2. Os textos devem conter entre **15 e 20 páginas**, incluindo referências, e seguir as normas da ABNT para citações e referências bibliográficas.

4.3. Os trabalhos devem ser escritos em português, espanhol ou inglês, digitados em fonte **Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5**, margens superior e esquerda 3cm, margens inferior e direita 3cm e formato **Word**.

4.4. Os artigos devem ser obrigatoriamente enviados para o sítio eletrônico da RASS, em texto word e no Template da RASS (solicitar o Template padrão RASS via cejud@anpprev.org.com até a data limite estabelecida neste edital, no seguinte link:

<https://rass.anpprev.org.br/index.php/RASS/login>

Não serão aceitas submissões por outro meio, apenas pela submissão no sistema OJS acima indicado.

4.5. Para enviar à submissão é obrigatório o cadastro como autor, leitor e avaliador da Revista RASS, no seguinte endereço: <https://rass.anpprev.org.br/index.php/RASS/user/register>

O arquivo com o artigo deve estar em word e anonimizado. À parte, devem ser enviados outros arquivos contendo as informações do item 4.7 à frente.

Ao submeter o artigo, os autores devem se habilitar ao Corpo de Revisores de periódico.

4.6. Os autores e coautores devem estar inscritos na plataforma Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), bem como na plataforma ORCID: <https://or-cid.org/signin>.



*EDITAL DE CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA ANPPREV DE
SEGURIDADE SOCIAL - RASS*

4.7. Junto ao artigo, deve ser enviado um arquivo separado em PDF contendo:

- Nome completo do(s) autor(es);
- Instituição de vínculo;
- Mini currículo (máximo de 5 linhas);
- Declaração de ineditismo e de autoria do trabalho.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os artigos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por 3 especialistas da área, considerando os seguintes critérios:

- **Relevância do tema** (20 pontos);
- **Originalidade e inovação** (20 pontos);
- **Coerência argumentativa e clareza na exposição** (20 pontos);
- **Adequação metodológica e fundamentação teórica** (20 pontos);
- **Correção gramatical e normas técnicas** (20 pontos).

A nota final será obtida pela média das avaliações individuais de dois membros da Comissão Julgadora em dupla revisão cega por pares, não sendo possível ao participante ter contato com o avaliador do artigo.

OBS.: Será critério de desempate a utilização na pesquisa de artigo já publicado pela RASS, devidamente constante das referências e dos metadados quando da submissão no sítio eletrônico da RASS.

6. PREMIAÇÃO

Os três melhores artigos serão premiados da seguinte forma:

- **1º lugar:** valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **2º lugar:** valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- **3º lugar:** valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Todos os participantes receberão certificado de participação, bem como os 10 primeiros receberão a versão inglesa para publicação bilíngue da Revista da ANPPREV.

7. CRONOGRAMA

- **Lançamento do edital:** 19/02/2025
- **Prazo para submissão dos artigos:** até 30/05/2025
- **Avaliação dos trabalhos:** até 31/07/2025



*EDITAL DE CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA ANPPREV DE
SEGURIDADE SOCIAL - RASS*

- **Divulgação do resultado:** 05/08/2025
- **Premiação e evento de reconhecimento:** CONPPREV

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os artigos submetidos não serão devolvidos.
- 8.2.** A participação no concurso implica a aceitação integral das regras deste edital.
- 8.3.** A RASS reserva-se o direito de publicar os artigos premiados.
- 8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

9. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora é composta pelos seguintes membros, presidida pelo Professor Doutor Wagner Balera:

- Prof. Dr. André Studart
- Profa. Dra. Clarissa Bottega
- Profa. Dra. Cláudia Monteiro
- Prof. Dr. José Eduardo Sabo Paes
- Prof. Dr. Marcelo Borsio
- Prof. Dr. Wagner Balera
- Prof. Me Adriano Gmach
- Prof. Me Tiago Adami

Os trabalhos serão distribuídos em ordem cronológica a dois avaliadores, com a terceira nota emitida pelo presidente da Comissão.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA
DIRETOR-GERAL DO CEJUD-ANPPREV

MARIA SANTÍSSIMA MARQUES
PRESIDENTE DA ANPPREV